



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussiape

terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano I - Edição nº 00049 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussiape publica



Praça Rodrigo Alves Texeira | S/N | Centro | Jussiape-Ba

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmjussiape/home>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7C4ACC84E6818F6F8EF57B86E9EBE3BC

Câmara Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 04, DE 26 DE SETEMBRO 2025, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Câmara Municipal de Jussiape

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



PORTARIA Nº 04, DE 26 DE SETEMBRO 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora efetiva, como abaixo se Especifica, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, a servidora abaixo discriminada:

1- Maria da Glória Freitas Silva – Função: Agente Administrativo - Matrícula nº 13 - Ano de referência: 2024 - Período: 13/10/2025 a 11/11/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jussiape-BA, Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 2025.

José Roberto Ribeiro de Carvalho
Presidente